

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE **CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO (MATERIAL AMBULATORIAL)** para atender às necessidades da secretaria de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MENOR VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Concentrador de Oxigênio Fabricante: yuwell Registro na ANVISA 81278590016 Fluxo por litro: até 5 litros/min Concentração de O2: 91%+4 Consumo de energia: 263W Peso: 15,5 kg Medidas: 50 cm x 39 cm x 24,5 cm Nível de ruído: 52 DB	UN	2	R\$ 5.350,00	R\$ 10.700,00

ITEM	Airmed Saúde CNPJ: 30.626.919/0001-56	R E P Comercio de Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 31.070.450/0001-84	Isaclin- Sandra Regina Guterres Ramos CNPJ: 01.365.181/0001-12
Concentrador de Oxigênio	R\$ 5.350,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.426,00

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A aquisição de um concentrador de oxigênio para o Município de Muitos Capões configura-se como uma ação estratégica e prioritária para o fortalecimento da rede pública de saúde, especialmente no contexto da atenção primária. Este equipamento é essencial para garantir suporte terapêutico imediato a pacientes com insuficiência respiratória, doenças pulmonares crônicas, pós-operatórios e demais quadros clínicos que exijam oxigenoterapia contínua.

Ao contrário dos tradicionais cilindros, o concentrador de oxigênio proporciona um fornecimento contínuo e ininterrupto, com menor necessidade de manutenção logística e reposição de insumos. Essa autonomia operacional não só reduz os custos a médio e longo prazo, como também assegura maior agilidade nos atendimentos, principalmente em situações em que o tempo de

resposta é determinante para a preservação da vida.

Além disso, sua instalação na Unidade Básica de Saúde da sede representa um avanço na capacidade de atendimento emergencial local, evitando deslocamentos desnecessários para outros centros de referência e oferecendo resolutividade no próprio território. O concentrador também poderá ser utilizado em ações de atendimento domiciliar, quando necessário, garantindo maior conforto e dignidade aos pacientes acamados ou com mobilidade reduzida.

Trata-se, portanto, de um investimento que alia eficiência técnica e sensibilidade social, refletindo o compromisso da gestão municipal com a promoção de uma saúde pública mais humanizada, acessível e eficaz. A iniciativa reafirma a prioridade dada à saúde como um direito fundamental e reforça a confiança da população na administração pública, ao demonstrar atenção concreta às demandas mais urgentes da comunidade de Muitos Capões.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda e estudo técnico preliminar, os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

3.2. Com base na demanda observada nas Unidades Básicas de Saúde de Muitos Capões, foram realizados estudos técnicos que apontaram a necessidade de um equipamento de suporte respiratório contínuo. O concentrador de oxigênio foi identificado como a solução mais eficiente e segura, por oferecer autonomia no fornecimento de oxigênio, reduzir a dependência de cilindros e otimizar os atendimentos de urgência. A solução envolve a aquisição de um concentrador com tecnologia atual, adequado às normas de saúde, com ciclo de vida que inclui aquisição, uso clínico, manutenção e descarte adequado, garantindo funcionalidade duradoura e baixo custo operacional.

4. DO VALOR

4.1. Quanto a estimativa do valor da contratação o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto Decreto Municipal nº 1675/2025, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

4.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado a Administração procedeu em pesquisa de mercado através através de 3 orçamentos de fornecedores distintos

4.2. O valor global a ser pago pela aquisição do objeto da presente contratação é de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos) conforme orçamento de menor valor

obtido na pesquisa de mercado.

5. DO RECURSO A SER UTILIZADO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
597	2181 – Manutenção da secretaria Municipal da Saúde

6. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. O prazo de entrega é até 15 (quinze) dias úteis, contados da confirmação do pedido e emissão da respectiva Nota de Empenho e Autorização de fornecimento.

6.2. Os materiais demandados deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Muitos Capões, Rua Dorval Antunes Pereira, Nº950, centro.

6.3. Os itens adjudicados, referentes ao material adquirido, deverão ser entregues conforme especificações deste instrumento, dentro do prazo estipulado no item 6.1.

6.4. Por ocasião do recebimento do pedido os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual.

6.5. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

6.6. O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dias) dias, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

6.7. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo do objeto constante na Nota de Empenho.

6.8. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

6.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o equipamento novo, original de fábrica, sem uso prévio, com

fabricação recente, devidamente embalado e em perfeitas condições de funcionamento;

- b) Garantir que o concentrador de oxigênio esteja em conformidade com as especificações técnicas exigidas.
- c) Realizar a entrega no local designado pela Administração Municipal, dentro do prazo estipulado, arcando com todos os custos de transporte, seguro e manuseio até o destino final (UBS da sede de Muitos Capões);
- d) Prestar orientações técnicas quanto ao uso adequado do equipamento, sempre que solicitado, podendo incluir treinamento básico aos profissionais de saúde da unidade, caso necessário;
- e) Assegurar assistência técnica durante o período de garantia, realizando reparos ou substituição do equipamento em caso de falhas de fabricação ou defeitos, sem ônus para a Administração Pública;
- f) Emitir nota fiscal correspondente, conforme legislação vigente, contendo todas as informações do bem entregue.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente a entrega do item adquirido, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega e recebimento do referido objeto.

9. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor valor global.

10. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de Formalização da Demanda;
- b) Realização da pesquisa de preços e composição da estimativa de valor;
- c) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- d) Elaboração do Termo de Referência;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;

- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos por meio de Nota Técnica;
- g) Autorização da autoridade competente;
- h) Formalização do instrumento contratual ou equivalente;
- i) Publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

10.2. Como FISCAL da presente contratação fica indicado a Sra. Elenise Alves Cabral Pereira, tendo como sua suplente a Sra. Aline Machado de Oliveira de Paula.

Muitos Capões, 15 de julho de 2025

Fabrício do Amaral Godinho